

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23913/2025****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 20/2025****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

O planejamento operacional foi fundamentado na identificação cuidadosa das necessidades específicas em nossas operações. Analisamos minuciosamente as demandas de nivelamento de terrenos, manutenção de estradas e demais atividades que justificam a contratação dos equipamentos selecionados.

A escavadeira hidráulica foi incluída para atender às exigências de escavação de grande porte e movimentação de materiais, especialmente em áreas de difícil acesso ou onde a precisão operacional é fundamental. O rolo compactador será utilizado para garantir a compactação eficiente de solo e cascalho, essencial para a durabilidade das estradas rurais.

Além disso, os caminhões basculantes 6x4 são indispensáveis para o transporte de materiais como cascalho, terra e resíduos, promovendo agilidade e eficiência nas operações. Para o deslocamento dos equipamentos entre diferentes frentes de trabalho, é necessária a utilização de um caminhão prancha (plataforma 6x2), garantindo segurança e logística adequada no transporte das máquinas.

Esse conjunto de máquinas está alinhado às demandas específicas identificadas em nosso planejamento e aos programas em execução no município.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração: A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado no item 27 (HORAS MAQUINAS)**3. Requisitos da Contratação:**

Os requisitos exigidos para a contratação e prestação dos serviços descritos neste ETP, bem como os padrões mínimos de qualidade e prazos definidos para atendimento das demandas, estão determinados pelas especificações indicadas no Termo de Referência.



4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A contratação dos itens e quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda,

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	3000	HORAS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 16.000 KG A 20.000 KG COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014.
2	1500	HORAS	SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÉDIO, PODENDO VARIAR ENTRE 12.000 E 16.000 KG, COM LÂMINA ARTICULADA E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014
3	3000	HORAS	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK; TRAÇÃO MÍNIMA 6X4; COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014; COM CAÇAMBA PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 12 M³, COM NO MÍNIMO 2 CAMINHÕES NA FROTA.
4	220	HORAS	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM TRAJETOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PRANCHA; COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 6X4, COM CAPACIDADE TRANSPORTAR ATÉ 15 TONELADAS DE PESO, TER CARROCERIA ABERTA COM EXCESSO LATERAL, NO MÍNIMO DE 2,70M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 M, EQUIPADA COM NO MÍNIMO 02 CATRACAS PARA TRAVAMENTO E FIXAÇÃO DA CARGA ANO NAO INFERIOR A 2014.
5	250	HORAS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 18.000 KG, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014 E SEU EQUIPAMENTO ROMPEDOR COM PESO IGUAL OU ACIMA DE 1800 KG.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Após análise do mercado e das necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conclui-se que devido a expansão do município e também levando em conta o quadro de funcionário que está reduzido e mesmo que venha a ser completo, não da conta de manter o serviço citado em dia, dessa forma o melhor a ser feito e a contração de horas maquinas.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi realizada por meio de pesquisa de preço no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme apresentado na pesquisa de preço em anexo.



Desta forma, o valor médio total da contratação ficou em R\$ 2.511.864,10 (dois milhões quinhentos e onze mil oitocentos de sessenta e quatro reais e dez centavos)

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de Pregão para formalização da ata de Registro de preço.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Sugere-se o parcelamento do objeto em grupos/ lotes, a serem adquiridos futuramente, em razão de que se faz necessário atender a demanda conforme verificação interna da necessidade. Ou seja, o parcelamento tem por objetivo realizar compra de acordo com a demanda existente.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação do serviço de horas máquinas apresenta uma solução econômica e eficiente para a Administração Pública, atendendo à necessidade da população, durante períodos específicos, como eventos ou obras pontuais.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato, além dos trâmites administrativos regulares para instrução do processo licitatório.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A execução dos serviços de horas máquina poderá gerar impactos ambientais relacionados à movimentação de terra, escavações, terraplenagem, emissão de gases oriundos da utilização de combustíveis fósseis, geração de ruídos, emissão de poeira, compactação do solo e eventual geração de resíduos decorrentes das atividades operacionais realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Dessa forma, a contratação deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, bem como as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, competindo à contratada adotar medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução dos impactos ambientais eventualmente ocasionados durante a execução dos serviços.

Os equipamentos utilizados deverão permanecer em adequadas condições de operação, conservação e manutenção, buscando minimizar a emissão de poluentes atmosféricos, reduzir riscos de vazamentos de óleos, combustíveis e fluidos hidráulicos, além de controlar os níveis de ruído, especialmente em áreas urbanas, comunidades rurais, mananciais e locais ambientalmente sensíveis.

Sempre que tecnicamente viável, deverá ser priorizada a utilização de equipamentos com melhor desempenho operacional, menor consumo de combustível e reduzido impacto ambiental, mediante adoção de práticas de manutenção preventiva, uso racional de insumos e redução de desperdícios durante a execução das atividades.

A contratada será integralmente responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, bem como pela adoção de medidas voltadas à preservação ambiental, recuperação de áreas impactadas e atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes.

Além disso, os serviços deverão ser planejados e executados de forma a evitar intervenções desnecessárias, minimizar retrabalhos, reduzir processos erosivos e prevenir degradações ambientais indevidas, observando os princípios da sustentabilidade, eficiência administrativa e responsabilidade socioambiental, alinhados às diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e à legislação vigente.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:



Diante de todo o exposto, com fundamento na análise técnica, operacional, econômica e administrativa realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se de forma clara e fundamentada que a contratação de serviços de horas máquina, mediante Sistema de Registro de Preços para futuras contratações com fornecimento parcelado, mostra-se plenamente adequada, necessária e compatível com o interesse público, constituindo medida essencial para garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Videira.

Restou evidenciado que a demanda decorre de necessidade contínua e permanente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, responsável pela execução de atividades relacionadas à manutenção e recuperação de estradas rurais, terraplenagens, drenagens, movimentação de terra, apoio à infraestrutura agrícola, conservação de acessos, manutenção de áreas públicas e demais serviços indispensáveis ao atendimento das demandas da população rural e urbana do Município.

Verificou-se ainda que a utilização exclusiva da frota própria municipal não se apresenta suficiente para atender integralmente às necessidades operacionais existentes, seja em razão da limitação quantitativa dos equipamentos disponíveis, indisponibilidade temporária decorrente de manutenções preventivas e corretivas, desgaste natural dos maquinários, necessidade de atendimento simultâneo em diferentes localidades ou demanda por equipamentos específicos para execução de serviços especializados.

Sob o aspecto técnico-operacional, a contratação proporcionará maior capacidade de resposta às demandas da Administração Municipal, redução de interrupções nos serviços públicos, fortalecimento da manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura rural e urbana, além de maior eficiência na execução de serviços de escavação, terraplenagem, drenagem, recuperação de estradas, movimentação de materiais, transporte de máquinas e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Do ponto de vista econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo contratações conforme a demanda efetiva, maior flexibilidade administrativa, racionalização dos recursos públicos, redução de custos decorrentes de contratações emergenciais e melhor aproveitamento da capacidade financeira do Município.

Sob o aspecto jurídico-administrativo, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público, razoabilidade, sustentabilidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando plena compatibilidade com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e



Meio Ambiente e com a necessidade de manutenção adequada dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não apenas se mostra adequada e conveniente, mas tecnicamente necessária e estrategicamente relevante, constituindo condição indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, manutenção da infraestrutura rural e urbana, apoio ao desenvolvimento do setor agrícola e atendimento eficiente das necessidades do Município de Videira/SC.

Considerando a necessidade de utilização de máquinas terceirizadas, a aquisição desse serviço se apresenta como a melhor solução, tanto do ponto de vista logístico quanto econômico.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Termo de Referência
- ✓ DFD- Formulário de Demanda
- ✓ Pesquisa de Preço
- ✓ Memorial Descritivo

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

